



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.162, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), necessário para o **"reforço"** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos do SUS** através de **Transferência de Recursos do SUS Fundo a Fundo**, referente ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), recursos estes que fazem parte do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme **Portaria nº 1.623, de 26 de junho de 2019 – Ministério da Saúde**, por **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 596.109,60** (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta Centavos), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes de **Recursos Próprios** e **Recursos de Convênios**, parte através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** de acordo com o **inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e parte através do **Convênio nº 111/PGE-2019**, que tem como **Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos para o Projeto Musicando**, bem como através do **Termo de Cooperação** celebrado entre o Município de Colorado do Oeste – RO e a Concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica **Empreendimento Energético SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, por meio de apoio financeiro de forma espontânea através de doação nua, por **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.162

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	477	3.3.90.30	Material de Consumo	127 16	SUS/CUSTEIO MAC	300.000,00
TOTAL GERAL							300.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através do "Termo de Cooperação com o Empreendimento Energético Santo Antônio Energia S.A. e Convênio nº 111/PG-E-2019" por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	SEMOSE						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	571	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 9999	CONVÊNIO ODR	231.000,00
07.00	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	572	3.3.90.30	Material de Consumo	112 37	CONVÊNIO TCE	346.500,00
TOTAL							577.500,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	573	3.3.90.30	Material de Consumo	101 44	PRÓPRIO CCE	18.609,60
TOTAL							18.609,60
TOTAL							596.109,60

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
---	---------------	-----------------	----------------------------	-----------	--	-----------	-------



Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhorias de Quadras Poliesportivas	292	4.4.90.51	Obras e Instalações	101 75	PROPRIO EF 2.700,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	322	3.3.90.30	Material de Consumo	101 83	PROPRIO DCORI 5.909,60
07.01.13.392.0014.2.053	Aquisição de Acervos Bibliográficos para a Biblioteca Pública Municipal e Biblioteca das Escolas	358	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 0	PROPRIO SDDR 10.000,00
TOTAL GERAL						18.609,60

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PROTOCOLO	
DATA	HORARIO
03-10-19	12:18
Juane	

